



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 21 DE AGOSTO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.931/25
DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.078/24 de 22/03/24, nomeando para integrar como representante de Usuários – Sindicato Rural de Bastos, junto ao Conselho Municipal de Saúde, o seguinte membro:

IV – USUÁRIOS

SINDICATO RURAL DE BASTOS

= Titular - Jaqueline Marcelino

PORTARIA Nº 8.932/25
DE 20 DE AGOSTO DE 2025

= Implantar ao Servidor Sr. **WILSON DO PRADO GONÇALVES**, 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000003-85.2024.8.26.0069, a partir de 01/08/25.

= Conceder à Servidora Sra. **DANIELA FERREIRA DA SILVA**, 5% (cinco por cento) de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento de 4 de agosto de 2.025, a partir de 01/08/25.

= Conceder à Servidora Sra. **SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA PILLON**, 10% (dez por cento) de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento de 8 de agosto de 2.025, a partir de 01/08/25.

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir das respectivas datas:

= **ANDREZA DE SOUZA EBIZAWA**, a partir de 12/08/25;

= **NATÁLIA NASCIMENTO FIEL**, a partir de 15/08/25.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia ao Servidor Sr. **MOISÉS CRISTIANO DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 2017 a 2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **GILSON DE OLIVEIRA**, R\$940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais a título de Diária, constante no Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, durante o período de 6 de agosto a 4 de setembro do corrente ano, devido ao percurso na linha fixa de Pompéia, conforme Memorando nº 103/2025 exarado pela Central de Ambulâncias.

PORTARIA Nº 8.933/25
DE 20 DE AGOSTO DE 2.025

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Bastos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **RAFAEL MATEUS DA COSTA DOS SANTOS** – RG nº 56.xxx.080-x e CPF nº 469.xxx.138-xx, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, em substituição à Servidora Sra. Carla Aparecida Pereira de Almeida.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior competirá ao Servidor, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizado a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.